



PORTARIA Nº 0220/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0010/2026**,

CONSIDERANDO o comprometimento, a dedicação e o elevado senso de responsabilidade demonstrados no exercício das funções públicas;

CONSIDERANDO a relevante contribuição técnica prestada no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, especialmente nas áreas de planejamento, desenvolvimento institucional e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a participação ativa em projetos estratégicos que resultaram no fortalecimento da governança administrativa, na modernização de processos e no aprimoramento da gestão pública estadual;

CONSIDERANDO os registros constantes que detalham a atuação profissional, os projetos desenvolvidos e as contribuições técnicas apresentadas ao longo dos anos, inclusive com produção intelectual aprovada em Congressos Nacionais de Gestão Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que o reconhecimento institucional estimula boas práticas, valoriza o servidor público e reforça o compromisso com a excelência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor **ÍCARO BRUNO BARCELLOS LOPES**, Analista Administrativo, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, destacando-se sua atuação técnica qualificada, seu comprometimento institucional e sua expressiva contribuição em projetos estruturantes.

Art. 2º Registrar que a atuação do servidor foi marcada por relevante contribuição técnica e estratégica no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, com participação direta na concepção, implementação e aprimoramento de projetos estruturantes da gestão pública estadual, destacando-se, entre outros: a elaboração e padronização de **Fluxos e**

Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho; a participação na elaboração do Book de Transição da SEAD; a implantação dos Programas de Aposentadoria Incentivada – PAI (1 e 2); a implementação do Recadastramento de Servidores; a elaboração e execução do Planejamento Estratégico da CGP, integrado ao Planejamento Estratégico da SEAD 2024–2027; a reestruturação das carreiras do Governo do Estado do Amapá; a atuação no PROFISCO II/AP, no eixo de diagnóstico da folha de pagamento; bem como a participação no Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC, além da produção e apresentação de artigos técnicos aprovados em Congressos Nacionais do CONSAD.

Art. 3º Esta Portaria constitui reconhecimento público pelos serviços prestados e deverá ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 729510917. Cód. CRC: D2E05E3
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

